



Protocolo 480/2022



Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
561.903.476.392

Situação geral em 16/02/2022 15:05: Novo

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA - APMI**

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo -

Para

SA - Secretaria ...

A/C Carlos L.

2 setores envolvidos

SA-SRAP SA

Entrada*: Atendimento pessoal

16/02/2022 15:05

Ofício

Ofício 006/2022= requer que seja prorrogado plano de trabalho e plano de aplicação conf. anexo.

Ines Poletto

Agente Administrativa

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

16/02/2022 15:05:22

E-mail para apmicv@hotmail.com

Enviando

Prefeitura de Coronel Vívda - Atendimento Coronel Vívda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 16/02/2022 15:05:23 por Ines Delmira Poletto - AGENTE ADMINISTRATIVO

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama



AM
Anderson Manique Barreto
PREFEITO



**Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância**

Coronel Vivida - PR



Ofício nº 06/2022

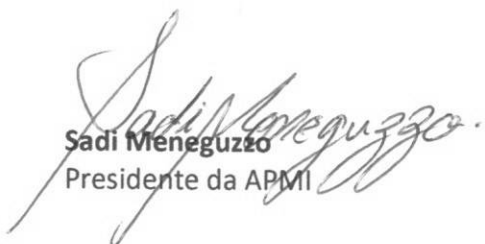
Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI de Coronel Vivida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 77.485.530/001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, na Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná,, por seu presidente signatário, Sadi Meneguzzo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.163.514-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 740.824.269-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida – Pr, vem à presença de Vossa Excelência com o devido respeito, ante o Chamamento Público nº 02/2021, requerer o que segue:

Que seja o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses conforme, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação anexo.

Outrossim pedimos que seja alterado prazo de entrega das prestações de contas mensais para o 10º dia útil, para que tenhamos tempo hábil para elaborar relatórios, alimentar o SITE do Tribunal de Contas (SIT) e providenciar documentação contábil e bancária.


Sadi Meneguzzo
Presidente da APMI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ANDERSON MANIQUE BARRETTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA**



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida		CNPJ: 77.485.530/0001-00
Endereço: Rua Primo Zeni 765		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2559	Site: www.apmicvv.com.br	E-mail institucional: apmicv@hotmail.com
Banco: 104	Nº Agência: 4593	Nº Conta Corrente: 00340-0
Nome do Representante Legal da Instituição Proponente: Sadi Meneguzzo		
Função: Presidente	RG: 5.163.514-0	CPF: 740.824.269-49
Telefone: (46) 3232-2580	Celular: (46) 99935-1111	E-mail: meneguzzosadi@gmail.com
Endereço Residencial: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento		CEP: 85.550-000
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço: Daiana Defavari		
Função: Assistente Social	RG: 103.088.399-0	CPF: 067.243.339-70
Telefone:	Celular: (46) 99933-8141	E-mail: daiadefavari@hotmail.com
Formação: Assistência Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 9661/PR



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Coronel Vivida/PR apresenta objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são inteiramente de acordo com o objeto proposto pelo Chamamento Público o qual busca cumprir todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada no ano de 2021.

Considerando que a APMI desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e APMI) na realização em mútua cooperação, desta parceria.

Diante do exposto observa-se através do Plano de Ação apresentado em anexo, onde consta a descrição da infraestrutura, da equipe de profissionais e as atividades desenvolvidas com os integrantes, famílias e comunidade para a viabilidade de sua execução.

Portanto pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido com as Crianças e Adolescentes neste ano que se inicia (2022).



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



CARACTERIZAÇÃO DA OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida/PR foi fundada em 14 de junho de 1977, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos de caráter filantrópico e de Assistência Social, com sede e foro no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. A APMI tem por finalidade a promoção social da família assistindo em particular a maternidade, a infância, a adolescência a juventude e a velhice, através de programas, ações e serviços voltados à área social, da saúde, da educação, da segurança alimentar e nutricional, da promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza. Para cumprir seu propósito, a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância atua por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ações, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a Órgãos do setor público que atuam em áreas afins. Há 44 anos a APMI vem desenvolvendo suas atividades com serviços específicos de assistência social, atendendo um montante de 226 crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos de idade.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária dos 06 a 17 anos de idade, atendidos em período matutino e vespertino.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO E A INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado junto a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, situada à Rua Primo

Zeni, nº 765, Bairro São José Operário, município de Coronel Vivida/PR. A entidade conta com uma infraestrutura de: 01 sala de acompanhamento pedagógico, 01 sala de uso da oficina de capoeira, oficina de músicas e instrumentos, 01 sala de informática, 01 sala de vídeo, 01 sala de jogos, 01 sala para biblioteca, 01 sala para brinquedoteca, 02 salas utilizadas para guardar instrumentos musicais, 01 quadra de esportes, 01 sala de artesanato, 01 refeitório, 01 dispensa, 01 padaria, e 01 almoxarifado da padaria e dispensa, 01 lavanderia, 01 área coberta, 05 banheiros sendo eles funcionários e para os integrantes, 01 secretaria, 01 sala para psicóloga, 01 cozinha para funcionários, 01 sala dos professores, 01 sala Assistente Social, pedagoga e reuniões, 01 saguão, 01 almoxarifado, 01 playground e área interativa.

PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de idade, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em situação de vulnerabilidade social, beneficiários dos programas de transferência de renda e assistenciais, que estão em situação de fragilidade, que vivenciam algum tipo de violação de seus direitos, como violência física, psicológica, sexual, moral, material e negligencia, e também há procura espontânea das famílias.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Encaminhamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento de demais políticas públicas;
- Encaminhamento de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

METAS QUALITATIVAS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Articular o conhecimento da realidade das famílias com o planejamento do trabalho;
- Potencializar/valorizar as famílias em sua diversidade, valores, cultura, com sua história, trajetória, problemas, demandas e potencialidades;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Potencializar a função de proteção e de socialização da família e da comunidade;
- Adotar metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias e os integrantes;
- Articular ações com o Conselho Tutelar e demais serviços da Rede de Proteção à Criança e Adolescentes a fim de enfatizar a responsabilização da família e comunidade para com as crianças e adolescentes;
- Estimular os adolescentes em atividades semi profissionalizantes, garantindo a qualificação e futura colocação ao mercado de trabalho;
- Promover e contribuir com a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no Projeto;
- Estimular o envolvimento dos usuários nas atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas do município e região;
- Fortalecer a rede municipal de Assistência Social no atendimento as múltiplas necessidades familiares.

METAS ESPECÍFICAS

O trabalho social com as crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é de extrema importância, pois é nele que buscamos a primeira acolhida desses integrantes e suas famílias, procurando sempre por meio de orientações e encaminhamentos aos demais órgãos da Rede de Proteção, dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;

- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos das crianças e adolescentes;
- Fortalecimento da função protetiva dos integrantes e suas famílias;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informações dos usuários e suas famílias no que tange informações corriqueiras;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários, individualizados dos Integrantes;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Desenvolvimento de atividades em grupos as quais serão realizadas por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangerão os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional, evitando a evasão escolar.

METAS QUANTITATIVAS

Atender no mínimo 150 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, e máximo 250 durante o ano.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado de forma individual e grupal, organizado a partir de percursos, de modo a garantir obtenções progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e violência. A forma de intervenção social a qual é planejada cria situações desafiadoras que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, buscando sempre fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca prevenir o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS A ABAIXO:

Quantidade	Cargo	Carga Horária
01	Assistente Social	16h
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
01	Auxiliar de Cozinha	40h
01	Auxiliar de Padaria	40h
01	Coordenador (a)	40h
01	Cozinheira	40h
02	Educador Social Recreação	40h
01	Educador Social/Artes e Artesanato	40h



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância

Coronel Vivida - PR



01	Educador Social/Contação de História e Acompanhamento Pedagógico	16h
01	Educador Social Capoeira	8h
01	Educador Social Informática	40h
01	Educador Social Informática	20h
01	Educador Social Esportes e Jogos de Tabuleiro	40h
01	Educador Social de Esportes/Futsal	20h
01	Educador Social/Coral	16h
02	Educadora Social Casa Lar	12/36
01	Educador Social/Instrumentos/Fanfarra	16h
02	Padeira	34h
01	Pedagoga	40h
01	Psicóloga	16h
01	Motorista	40h
01	Secretária	40h



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Quantidade	Cargo	Carga Horária
01	Assistente Social	16h
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
01	Auxiliar de Cozinha	40h
01	Auxiliar de Padaria	40h
01	Coordenador (a)	40h
01	Cozinheira	40h
02	Educador Social Recreação	40h
01	Educador Social/Artes e Artesanato	40h
01	Educador Social/Contação de História e Acompanhamento Pedagógico	16h
01	Educador Social Capoeira	8h
01	Educador Social Informática	40h
01	Educador Social Informática	20h
01	Educador Social Esportes e Jogos de Tabuleiro	40h



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



01	Educador Social de Esportes/Futsal	20h
01	Educador Social/Coral	16h
02	Educadora Social Casa Lar	12/36
01	Educador Social/Instrumentos/Fanfarra	16h
02	Padeira	34h
01	Pedagoga	40h
01	Psicóloga	16h
01	Motorista	40h
01	Secretária	40h

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida desenvolve no decorrer do ano letivo atividades de caráter exclusivo de assistência social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas como: capoeira, acompanhamento pedagógico, arte, artesanato, músicas e instrumentos, fanfarra, informática, esportes, recreação e contação de histórias. Entretanto os serviços são ofertados em forma de acompanhamento permanente dos casos atendidos nos Serviços de Referência junto à rede de serviços, através de atendimentos, orientações e apoio às crianças, adolescentes e suas famílias, é realizado a acolhida e escuta individual voltada para a identificação de suas necessidades e de suas famílias, o acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados, se dá através de visitas domiciliares, atendimento sociofamiliar, atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, avaliação individual dos casos atendidos para acompanhamento da evolução social e familiar, encaminhamento e acompanhamento para atividades culturais, esportivas e de lazer, encontros culturais com palestras e demais atividades que despertem a vocação profissional resgatando a dignidade, reuniões periódicas com técnicos e profissionais que acompanham os casos junto aos serviços da Rede de



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Proteção à Criança e ao Adolescente, acompanhamento familiar, em grupos de convivência, reflexão e serviços socioeducativos para as famílias ou seus representantes.

PARCEIROS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Os principais parceiros são: Município de Coronel Vivida e sociedade civil, os quais trabalham em consonância com a Entidade através de doações e repasses financeiros. A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância está atuando no município de Coronel Vivida/PR, desde o ano de 1977 totalizando 44 anos de trabalho com as crianças, adolescentes e suas famílias, onde se vem desenvolvendo este serviço através de convênio e chamamento público com o município.

OBJETIVOS

- Proporcionar para as crianças e adolescentes o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos de idade;
- Assegurar o atendimento continuado e especializado oportunizando a promoção social e o resgate da cidadania das crianças e adolescentes de nossa comunidade;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares;
- Fortalecer vínculo familiar e comunitário;
- Apoio às famílias;
- Reinserção de crianças e adolescentes em seu núcleo familiar;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Preservar vínculo com a família de origem;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sócio-familiar e comunitário.

AÇÕES PROPOSTAS

A APMI presta serviços de proteção básica á integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ação social que proporciona alimentação, higiene pessoal, oficina de informática, artesanato, música e instrumento, coral, esporte, capoeira, informática, fanfarra, atividades recreativas e lúdicas, em conformidade com os padrões mínimos de qualidade estabelecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda mais, presta serviço de atendimento social aos integrantes e suas familiares pela equipe técnica que atua junto a este serviço. Entretanto a Entidade oferece apoio, acompanhamento e assistência ao Programa Jovem Aprendiz do Banco do Brasil.

A Entidade realiza busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, buscando a inclusão das mesmas em atividades com foco na educação e profissionalização, opera em um espaço que presta atendimento as famílias das crianças e adolescentes, realiza acompanhamento das famílias através de orientações, apoio, encaminhamentos para os órgãos do Sistema de Garantias de Direito e demais Políticas Públicas, o objetivo deste atendimento é prevenir que estes riscos se agravem possibilitando o auxiliar componentes da família de forma que se fortaleçam para enfrentar e superar essas situações.

METAS DE ATENDIMENTO

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Articular o conhecimento da realidade das famílias com o planejamento do trabalho;
- Potencializar/valorizar as famílias em sua diversidade, valores, cultura, com sua história, trajetória, problemas, demandas e potencialidades;
- Potencializar a função de proteção e de socialização da família e da comunidade;
- Adotar metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias;
- Buscar ações que contribuam para o fortalecimento coletivo (comunidade), visando motivação para que se multipliquem o número de agentes engajados no enfrentamento das situações de violação de direitos;
- Inserir adolescentes em atividades semi profissionalizantes, garantindo a qualificação e futura colocação no mercado de trabalho;
- Estimular o envolvimento dos usuários nas atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas;
- Promover a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no Projeto;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Como método de trabalho o serviço utiliza algumas ferramentas como: acolhimento, escuta, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio onde trazem assuntos emergentes e demandas específicas do cotidiano, atendimentos às famílias.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Há também na rotina de trabalho a organização dos prontuários dos integrantes com a intervenção realizada com cada e a elaboração de relatórios.

Serviço de Convivência de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência de 15 a 17 anos de idade, tem permanência anual, com atividades diárias na oferta de no mínimo quatro oficinas por período, também são realizados projetos periódicos e anuais que envolvem os integrantes e seus familiares, apresentações musicais, apresentações da fanfarra, apresentações de capoeira, palestras, apresentações aos familiares, integrantes e participação em atividades que envolvem demais órgãos municipais.

A Entidade desenvolve atividades diversificadas com as famílias dos integrantes tais como: reuniões e palestras em horários diversos para que todas as famílias possam estar participando e estes encontros tem como temas a prevenção e a promoção do bem estar e do desenvolvimento da sociabilidade e da interação. Atividades voltadas as campanhas com transversalidade na garantia de direitos das crianças e adolescentes Ex: Combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil etc.

A entidade terá vínculo com a Secretaria Municipal de Assistência Social a qual faz parte da rede de atendimento ao público alvo da entidade, pois é junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social que as famílias realizam a inscrição de seus filhos para o Serviço de Convivência e posterior efetivação da mesma junto a Entidade, sendo que o principal meio de contato entre os órgãos CRAS e APMI é o diálogo e contato entre a equipe técnica, utilizando como métodos de trabalho reuniões e encontros para discutir estratégias de ação para desenvolvimento do trabalho proposto a atingir os objetivos referentes a cada um, onde também o serviço é pautado na intersetorialidade, com articulação em rede incorporando ações de diversas outras políticas, como por exemplo a proteção social especial, a educação, cultura, esportes, lazer, saúde etc.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA:

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
	1.1 Ofertar o Serviço de Convivência 06 aX				



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



1. Prestar atendimento socioassistencial	1.1				
	1.2 Ofertar o Serviço de Convivência 15 a 17	X			
	1.3 Promover acesso aos demais serviços setoriais	X			
	1.4 Fortalecer a função protetiva da família	X			
2. Apoio às famílias	2.1 Encontros com famílias			X	X
	2.2 Palestras			X	X
	2.3 Reuniões			X	X
	2.4 Intervenção/Visita domiciliar	X			
3. Prevenir a ruptura de vínculos familiares	3.1 Promover espaços para troca de experiências			X	
	3.2 Reuniões			X	X
	3.3 Palestras			X	X
	3.4 Encontros			X	
4. Fortalecer a função protetiva da família	4.1 Grupos			X	X
	4.2 Palestras			X	X
	4.3 Encontros				X
5. Fortalecer vínculo familiar e comunitário	5.1 Reuniões			X	
	5.2 Acompanhamento	X			
	5.3 Escuta	X			
	5.4 Intervenção	X			
6. Reinserção de crianças	6.1 Atendimento psicossocial	X			



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



adolescentes núcleo familiar	ao 6.2	Atendimentos em grupos			X	
	6.3	Atendimento psicológico	X			
	6.4	Orientação e acompanhamento	X			
7. Acolher e garantir proteção Integral	7.1	Atendimento psicossocial	X			
	7.2	Atendimento psicológico	X			
	7.3	Articulação com a Rede de Proteção	X	X	X	X
	7.4	Orientação e acompanhamento	X	X	X	X
8. Restabelecer vínculos familiares e ou/sociais	8.1	Grupos			X	
	8.2	Reuniões			X	X
	8.3	Palestras			X	
	8.4	Visitas	X			
9. Possibilitar convivência comunitária	9.1	Articulação com a rede	X			
	9.2	Apoio e fortalecimento	X			
	9.3	Campanhas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social				X
	9.4	Articular as políticas públicas	X			
10. Preservar vínculo com a família	10.1	Encontros		X		
	10.2	Reuniões			X	X
	10.3	Palestras			X	X
	10.4	Grupos			X	X



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



11. Promover ações que possibilitem a construção de projetos de vida	11.1 Grupos			X	X
	11.2 Atendimento psicossocial	X			
	11.3 Atendimento psicológico	X			
	11.4 Acesso a serviços socioassistenciais	X			

Destaca-se que a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no município de Coronel Vivida – Paraná, deve ser de forma continuada e ininterrupta, como consta em documentos de orientações técnicas do serviço. A organização e funcionamento do serviço pode variar de acordo com a demanda de usuários existentes, com a faixa etária e com a necessidade de participação dos usuários. As atividades serão realizadas de segunda a sexta-feira, inclusive com reunião de planejamento, busca ativa e visita domiciliar.

Como forma de comprovação de todo o atendimento e efetivação do serviço a Entidade presta informações através de relatórios mensais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social o qual consta o número de integrantes efetivos no serviço, bem como das atividades executadas juntamente com fotos em anexo, relatórios individuais de cada colaborador e relatórios financeiros, enviados para análise junto a Comissão de Monitoramento e Avaliação.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



FONTES DE RECURSOS 2021

Fontes de Recursos da OSC	Valor total anual dos Recursos R\$
Governo Federal	
Governo Estadual (Nota Paraná)	54.607,64
Governo Municipal	541.091,63
Doações ou Contribuições Individuais	28.667,09
Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais	98.505,00
Entidades Religiosas	
Vendas de Produtos e Serviços	122.280,45
Outros. Quais?	
Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	
TOTAL	R\$ 845.151,81

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

<u>Metas quantitativas</u>	
Número de usuários inscritos no serviço	254
Taxa de frequência mensal	80% de frequência mensal.
Número de usuários em situação prioritária	150



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Metas qualitativa

Redução da ocorrência da situação de vulnerabilidade social	Prevenir possíveis ocorrências de situação de risco social, promovendo acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, disponibilizando para usuários o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 16 a 17 anos de idade.
Retorno e permanência de jovens para escola	Será feito acompanhamento semanal, mensal, contato telefônico e pessoal, nas instituições de ensino, visando à permanência e a evasão escolar desses adolescentes
Aumento da convivência familiar e do fortalecimento dos vínculos familiares	Através de relatórios mensais, visitas domiciliares e contato direto com família
Redução da ocorrência da situação prioritária em adolescente	Acompanhamento através de visitas domiciliares e atendimentos, com encaminhamento para demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, com envios de relatórios psicossocial, relatório psicológico e relatório social.
Redução de ocorrência de situações de riscos sociais	Visitas domiciliares, atendimento psicossocial, atendimento psicológico, acompanhamento para demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e encaminhamento para os Serviços de Convivência.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O presente projeto será monitorado e avaliado pela Comissão e Monitoramento e Avaliação e também pela diretoria da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, fazendo parte do plano municipal de monitoramento e avaliação de ações. O plano de monitoramento e avaliação será executado através de visitas – in loco – reuniões, contatos informais, visitas domiciliares, aplicações de formulários, abordagens e observações, considerando-se as metas propostas e metas atendidas, os padrões mínimos de qualidade, a eficiência e eficácia das ações e os resultados alcançados. Sempre que houver necessidade de ajustes nas ações/atividades ou adequações de estruturas prazos e metas haverá intervenção e monitoramento da equipe. No final do período deste projeto medir-se-á os resultados e serão divulgados, no relatório junto aos órgãos afins, conselhos e gestores das três instâncias governamentais, usuários e sociedade em geral. Ademais será também disponibilizado para os integrantes do Serviço de Convivência um questionário próximo ao final do ano letivo, para que os mesmos possam fazer uma avaliação de como foi o andamento do projeto no decorrer do ano, avaliando pontos positivos e negativos.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	560.000,00
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	65.100,00
	3.1.90.13.1 FGTS	59.850,00
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	51.000,00
	3.1.90.11.46 FÉRIAS	51.000,00
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	19.000,00
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA	3.500,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS	8.000,00
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS de telecomunicação	2.500,00
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	13.000,00
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	6.000,00
	3.3.90.30.16 material de expediente	1.050,00
	TOTAL	840.000,00



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



TABELA EXPLICATIVA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 818.950,00
RECURSOS HUMANOS	
SALÁRIOS	
INSS	
FGTS	
PIS	
IRRF	
FÉRIAS	
1/3 FÉRIAS	
13º SALÁRIO	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
TELEFONE	
VIGILÂNCIA	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 15.050,00
GÁS	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	
COMBUSTÍVEL	
TOTAL	R\$ 840.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE (REPASSE)

META	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
EXERCÍCIO	2022	2022	2022	2022	2022	2022
VALOR	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
META	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
EXERCÍCIO	2022	2022	2022	2023	2023	2023
VALOR	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



Nome: Daiana Defaveri

Formação/Registro no Conselho: Assistente Social –

CRESS 9661/PR

Telefone: (46) 99933-8141

E-mail: daiadefaveri@hotmail.com

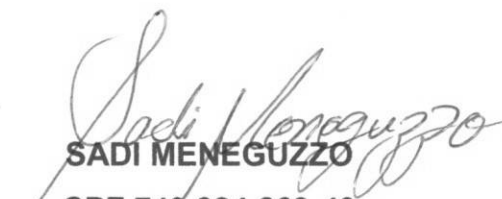
Nome: Ducelia Mara Sabadin Hensel

Formação/Registro no Conselho: Administração de Empresas

Telefone: (46) 99981-8045

E-mail: duceliamsh@hotmail.com

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2022.


SADI MENEGUZZO
CPF 740.824.269-49
RG 5.163.514-0



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR



PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº

Nome: _____

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

PLANO DE AÇÕES 2022

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA – PR

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes deve ser executado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, serviço este realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos são complementares ao PAIF e devem estar de acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.

Sendo assim, é ofertado de forma complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, oportunizando o acesso de informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos integrantes, como também possibilitando o acesso as experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades sociais.

Portanto, favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
de Coronel Vivida - PR



Da mesma forma, promovendo o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos integrantes aos demais direitos.

1. Finalidade

Tem por finalidade a promoção social da família, assistindo em particular, a infância e a adolescência, através de ações, projetos e serviços voltados às áreas sociais, de segurança alimentar, de promoção do desenvolvimento econômico e social, fazendo com que as crianças e adolescentes tenham acesso a vivências que proporcionem um pleno desenvolvimento e despertem novas perspectivas para seus projetos de vida.

2. Objetivos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV tem como objetivos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividades, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
de Coronel Vivida - PR



- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

3. Público-alvo

A Entidade assiste crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de 06 a 17 anos de idade e prevê atendimento para até duzentas e cinquenta crianças e adolescentes.

4. Ações

- Oficina de informática, artesanato/artes, recreação, musicalização, esportes, capoeira, contação de história e acompanhamento pedagógico;
- Fornecimento de alimentação no local (café da manhã, lanche matutino, almoço e lanche vespertino) para os integrantes;
- Elaboração de projetos para angariar recursos financeiros para a entidade;
- Atendimentos psicossociais às famílias e integrantes;
- Visitas domiciliares às famílias;
- Visitas institucionais;
- Trabalhos em grupos com os integrantes;
- Atividades diferenciadas em datas comemorativas, como Dia das Crianças, colônia de férias, Páscoa, Natal, Dia da família, Dia da Independência, Festa Junina, entre outras;
- Distribuição e doações de roupas e calçados arrecadados da comunidade aos integrantes e suas famílias;



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
de Coronel Vivida - PR



- Assistência ao Programa **Jovem Aprendiz Banco do Brasil**;
- Reuniões e trabalhos em grupos com as famílias dos integrantes, visando o fortalecimento entre entidade e famílias e com os colaboradores da entidade;
- Realização de palestras com as famílias, crianças e adolescentes com assuntos sobre as demandas emergentes no cotidiano familiar e institucional, ministrados por voluntários e colaboradores.

5. Origem dos recursos

Os recursos são de origem:

- Municipal – Através de Chamamento Público, utilizado para custeio;
- Recursos próprios – realização de bazares alimentícios e de artesanato para arrecadação de recursos financeiros os quais servem para custear despesas com: manutenção de bens imóveis e benfeitorias, manutenção de veículos, contabilidade, papelaria, materiais para artesanato e materiais para as oficinas;
- A Entidade possui um grupo de doadores mensais, além de doadores eventuais;
- Doação de recursos financeiros através do Programa Nota Paraná;
- Projetos Sociais para angariar recursos, Itaú Social, MPT (Ministério Público do Trabalho), FIA (Fundo da infância e adolescência).

6. Infraestrutura:

a) Prédio 01

01 Secretaria,

01 Saguão,

01 Almoxarifado,

01 Sala para auxiliar administrativo,



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
de Coronel Vivida - PR



- 01 Sala para técnicos (Assistente Social e Pedagoga e reuniões),
- 01 Sala para Psicóloga,
- 01 Sala para professores,
- 01 Cozinha,
- 02 Banheiros – masculino e feminino.

b) Prédio 02

- 01 Auditório,
- 02 Salas de Oficinas,
- 01 Padaria,
- 01 Banheiros,
- 01 Garagem,
- 01 Depósito,
- 01 Brinquedoteca,
- 01 Sala Com Materiais De Esporte.

c) Prédio 03

- 05 Salas de oficinas,
- 01 Refeitório,
- 01 Cozinha,
- 01 Lavanderia,
- 01 Depósito de alimentos,
- 03 Banheiros – masculino feminino e funcionários.

d) Área externa

- 01 Quadra coberta,
- 01 Área de lazer coberta,
- 01 Playground infantil,
- 01 Ambiente interativo (casinha),
- 01 Pátio.

- Frente a observações realizadas no espaço físico, há vistas da necessidade da ampliação dos espaços devido a demanda atual da entidade. Sendo, salas para desenvolvimento das oficinas e reforma na quadra de esportes;
- Reforma nos prédios existentes.

7. Recursos Humanos

Conta com uma demanda composta de:

- 01 Coordenadora – 40h
- 01 Pedagoga - 40h
- 01 Assistente Social - 16h
- 01 Psicóloga - 16h
- 01 Secretário - 40h
- 01 Educador Social de Artesanato/Arte – 40h
- 01 Educador Social de Contação de Histórias/Acompanhamento Pedagógico – 16h
- 02 Educador Social de Recreação – 40h
- 01 Educador Social de Esportes e Jogos de Tabuleiro – 40h
- 01 Educador Social de Capoeira – 8h
- 01 Educador Social de Instrumentos/Fanfarras – 16h
- 01 Educador Social Informática – 40h
- 01 Educador Social Informática – 20h
- 01 Educador Social Esporte/Futsal – 20h
- 01 Educador Social/Coral – 16h
- 02 Auxiliar de Serviços Gerais – 40h
- 02 Padeira - 34h
- 01 Cozinheira – 40h
- 01 Auxiliar de cozinha – 40h
- 01 Auxiliar de Padaria – 40h

01 Motorista – 40h

02 Educadora Social – Casa Lar – 12/36

Quadro de Voluntários

01 Presidente

01 Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

Ademais a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância conta com um quadro de colaboradores composto por 06 membros da sociedade civil que compõem o Conselho Fiscal.

9. Eventos

- a) Realização de bazares para angariar recursos financeiros;
- b) Vendas de produtos alimentícios para angariar recursos financeiros;
- c) Comemoração interna referente às datas comemorativas envolvendo integrantes;
- d) Apresentação do Coral e Fanfarra em eventos socioculturais;
- e) Participação em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. Elaboração do Plano de Ação

O Plano de Ação é elaborado de forma integral pela equipe técnica e coordenação através da observação do cotidiano e convivência diária, possibilitando a troca de experiências e vivências. O monitoramento do Plano de Ação é efetuado por colaborador da entidade, de forma contínua, sendo



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
de Coronel Vivida - PR



que, são executadas reuniões de equipe técnica semanal e análise de relatórios de atividade.

12. Outras Atividades

- Manter atualizados e ordenados os documentos dos colaboradores e integrantes;
- Representar a Entidade junto aos Conselhos Municipais e Rede de Proteção;
- Relatório de serviços executados enviados mensalmente para a Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de contas à Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Outros serviços mensalmente executados pela coordenação;
- Estudar, planejar e executar ações de acordo com as demandas da Entidade;
- Transporte das Crianças e Adolescentes para as escolas e suas respectivas residências.

Coronel Vivida, 27 de Janeiro, 2022.


Daiana Defaveri

Assistente Social
CRESS 9661/PR


Emanuelle Luana Martini

Psicóloga
CRP 08/22763

Ducélia Mara Sabadin Hensel
Coordenadora

Glauci Nunes Ghisolfi
Pedagoga


Sadi Meneguzzo
Presidente A.P.M.I.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Primo Zeni, nº 765 - Vila Operária, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sadi Meneguzzo**, inscrito no CPF nº 740.824.269-49 e RG nº 5.163.514-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021 que tem como objeto a **formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos mínimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e suas famílias, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, contemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para a realização do atendimento de crianças e adolescentes no município de Coronel Vivida - PR, conforme critérios e especificações estabelecidos no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência, nos termos da sua Cláusula Quarta – Vigência do Termo de Colaboração.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023**, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando para este a quantia de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 1.552.532,63 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO

O Município nomeia como gestora do presente Termo de Colaboração a Sra. Fátima Vogel da Silva e como fiscal a Sra. Ana Paula Jochem. Também deverão atuar como gestores os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 16 de 17 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

ANDERSON

MANIQUE

BARRETO:96731

109991

Assinado de forma
digital por ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.07
13:47:31 -03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

Sadi Meneguzzo

Presidente da Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância de Coronel
Vivida - APMI.
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2021/GP. Tomada de Preço nº 11/2021, Processo nº 247/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Civilizar Construções Eireli - ME. OBJETO: execução de base em concreto armado, com tela em aço soldada, com área totalizando 126,00 m² juntamente com a instalação de Gramado Sintético sob a base de concreto e posteriores instalações de parque infantil 03 torres, em diversas Escolas e CMEIs do Município (Lote 01), e a Remoção e destinação e instalação de um novo reservatório metálico d'água tipo taça com coluna seca e capacidade de 20.000L para as Escolas Municipais Veneza e São Luis (Lote 02), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com fundamento em seu Art. 65, § 1º, inciso I, alínea "a" as partes pactuam aditivo no valor de R\$ 27.669,00 passando o total do contrato para R\$ 1.530.430,90, perfazendo o percentual de 1,753333453%, conforme Anexo I disponível no portal da transparência. Da Dotação Orçamentária: Despesa - 1724 - Desdobramento - 2125. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 01 de abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Camila Regina Cattuci - Representante Legal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO

RESOLUÇÃO Nº 058 DE 7 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a inclusão do serviço de psicopedagogia e a alteração da codificação e nomenclatura de procedimentos no credenciamento nº 003/2017.

RESOLUÇÃO Nº 059 DE 7 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 50/2022 - Tomada de Preço 04/2022 - Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 16.995.463/0001-00. Contratado: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ sob nº 0346032000129. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de 2.526,40 m² de pavimento rígido whitetopping em concreto sobre pavimento de pedras irregulares e execução de sinalização. NO LOTEAMENTO LUIS BASSO. Dotação Orçamentária: 315, valor: R\$ 367.938,88. Data 07/04/2022.

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 49/2022 - Tomada de Preço 03/2022 - Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 16.995.463/0001-00. Contratado: HIPERPAV ASFALTOS LTDA CNPJ sob nº 13480634000118. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q. NO LOTEAMENTO LUIS BASSO. Dotação Orçamentária: 434-315, valor: R\$ 601.570,04. Data 07/04/2022.

PORTARIA Nº 115/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada - FG de 30% para o servidor municipal EDSON LUTZ BELO DE ARAÚJO, matrícula nº 14621-1, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, conforme Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 36/2022. PROCESSO: 77/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário e tenda tipo pavilhão para eventos, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Eventual Live Marketing Direto Eireli**, inscrita no CNPJ nº 04.433.214/0001-02, com o valor total de R\$ 536.732; **lagnecz & lagnecz Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, com o valor total de R\$ 3.998.975,00; **Marco A Dias Teixeira Eventos**, inscrita no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, com o valor total de R\$ 724.750,00; **Mauro José Martinello**, inscrita no CNPJ nº 07.576.497/0001-30, com o valor total de R\$ 441.635,00. Pato Branco, 07 de Abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/79, com redação dada pelas Leis nº 11.241/2008 e nº 11.196/2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecerem, em dia útil, no horário normal de funcionamento, à sede da administração tributária deste município para tratar o assunto do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CNPJ/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LEANDRO DEBARI DE ADOSTINI	089.563.889-72	ITR/2022/023202

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUISA MAFOLUNA	Matrícula: 00012645
Cargo: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS / 9617	Assinatura: [Assinatura]

Data de Emissão: 07/04/2022

Data de Validade: 22/04/2022



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 28 DE JULHO
CNPJ Nº 069.886.0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Torna pública a retificação do termo aditivo ao contrato administrativo nº 30/2021.

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Torna pública a retificação do termo aditivo ao contrato administrativo nº 30/2021.

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Torna pública a retificação do segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 30/2021.

RESOLUÇÃO Nº 07/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Aprovação da deliberação nº 012/2022/CEAS/PR - Incentivo de Emergência Socioassistencial.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 08 de ABRIL de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927

de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Contrato nº 45/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, de 05 de abril de 2022 a 04 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 41.666,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 02 - contrato nº 27/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 025/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica reduzido os serviços, pois várias árvores acabaram morrendo, portanto, o serviço não será pago. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 2.350,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI. CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de 70.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 840.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 07 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital 1212 de 07/04/2022 Súmula: Convocação de candidatas aprovadas no concurso público aberto através do edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Professor Municipal. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DECRETO Nº 92/2022

Nomeia LUIS GUSTAVO PALUDO para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor LUIS GUSTAVO PALUDO, portador do RG nº 13.105.212-0 SESP/PR e CPF nº 095.409.729-73, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Compras, Patrimônio e Material - Símbolo CC3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de máquinas de costura industrial e equipamento, para atividade industrial do ramo têxtil amparado pela Lei Municipal 2042/2018 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2022 às 09h00min.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11 de abril de 2020 às 07h 30min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11 de maio de 2020 às 17h:00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br

Mangueirinha, 07 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022 para a linha escolar nº 35 Reserva Indígena/Canhada Funda, atendendo solicitação da Secretaria de Educação desta Municipalidade.

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 28 de Abril de 2022 às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha 07 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
PR

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2022

REFERENTE EDITAL DE ABERTURA Nº 061/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA ZELADORA

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e",

RESOLVE:

DIVULGAR NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

O prazo para o candidato interpor recurso contra a nota da prova de títulos e da classificação será de um dia útil após a publicação do mesmo.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Robson Cantu
Prefeito



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 28 de abril de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de abril de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 28 de abril de 2022. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 82.292,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:956C8023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 05 - Contrato nº 45/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, de 05 de abril de 2022 a 04 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 41.666,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 02 - contrato nº 27/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 025/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica reduzido os serviços, pois várias árvores acabaram morrendo, portanto, o serviço não será pago. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 2.350,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de 70.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 840.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:EDF4BEC7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 013/2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO PARA ABERTURA DA PÁSCOA 2022; **CONTRATADA:** JONATAS ALVES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 30.676.520/0001-80 com sede a Avenida Campinas, nº 640, Bairro Vila Cidade Jardim, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.480-290, E-mail: nucleociadeteatro@gmail.com, fone: (19) 97406-6383, responsável legal o(a) Sr(a). Jonatas Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 357.694.378-12 e RG nº 41.798.308-6; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25. Inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais); **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 6 de abril de 2022, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EB59C464

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 26 de abril do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 130, Centro em Dois Vizinhos, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Santos Dumont, Lotes 01 e 02-B - Quadra 62-A	Construção da Sede da Secretaria de Assistência Social	243,54 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3536-8837.

Dois Vizinhos, 7 de abril de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D6A310B0